



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Nilson Leitão)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de SOLICITAÇÃO, ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, de realização de auditoria e outras informações.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de SOLICITAÇÃO, ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU, de realização de auditoria e outras informações conforme especificação a seguir:

- a. Informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI as informações sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos da ação orçamentária 20TP – Promoção; Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, que por ventura tenham sido constatadas, especialmente, mas não exclusivamente, no âmbito dos processos 003.937/2014-3 e 020.271/2014-0;
- b. Informar, igualmente; sobre o acompanhamento das ações cabíveis em relação às eventuais irregularidades constatadas; e
- c. Realizar, caso ainda não tenha sido realizada, auditoria de conformidade, para verificação de eventuais irregularidades na aplicação dos recursos daquela ação, com especial ênfase nas transferências para a entidade denominada “Missão Evangélica Caiuá”, informando a esta CPI os resultados desta e de outros eventuais procedimentos já realizados sobre a questão.



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombo.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária visando subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo as atividades da Funai e Incra.

Os recursos para ação 20YP – Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena somam, no Orçamento da União para 2016, montante de R\$ 1.491.130.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e noventa e um milhões, cento e trinta mil reais), sendo que deste total R\$ 776.686.475,00 (Setecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) destinados especificamente para transferências a “entidades privadas sem fins lucrativos”.

É sabido que a entidade “Missão Evangélica Caiuá” recebe uma fatia grande desses recursos. Da mesma forma é sabido que várias ONGs com características semelhantes atuam de forma pouco clara, sob o pretexto da causa indígena.

É sabido também da veiculação de várias notícias colocando sob suspeita tanto a concentração de recursos em uma única ONG, como também a regularidade na aplicação desses recursos. Além disso, é notória também a insatisfação dos indígenas brasileiros em relação aos serviços de saúde a eles prestados, levando a suspeita de que, pode estar havendo algum tipo de ineficiência ou irregularidade na aplicação desses recursos.



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombo.

Ganha maior relevância ainda a questão, ao se observar que os recursos para esta ação, na Lei Orçamentária, foi aumentada de R\$ 684,6 milhões em 2012, para 1,5 bilhão em 2016.

Cabe esclarecer que, em que pese a ação em referência esteja sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Saúde, é evidente a relação com a atuação da FUNAI e da questão indígena objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dessa forma, entendemos necessária a realização de procedimento de fiscalização e que os resultados sejam informados a esta CPI.

Sala da Comissão, em de março 2016.

Deputado NILSON LEITÃO